



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Diretoria Legislativa


## DECLARAÇÃO

Eu, **WATHYLLA SILVA FERREIRA**, brasileiro, casado, Diretor Legislativo da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **DECLARO**, para os devidos fins que, em relação à regulamentação e valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória, informo que na Câmara Municipal de São Félix do Xingu **não existem cotas parlamentares**.

Essas informações são referentes ao exercício de **abril de 2024**.

Por ser a fiel expressão da verdade, dato e assino a presente.

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de São Félix do Xingu - PA, em 30 de **abril de 2024**.

  
**Wathylla Silva Ferreira**  
Diretor Legislativo  
Portaria n. 008/2024

**03.704.171/0001-90**  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO FÉLIX DO XINGU  
R. Coronel Tancredo Neves S/Nº, Centro  
CEP: 68.380-000  
São Félix do Xingu - Pará